
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 1450/2010 de 20 de Dezembro de 2010

A Comissão Vitivinícola Regional dos Açores (CVRAçores) é uma associação privada, sem fins lucrativos, fundada em 5 de Setembro de 1995.

O seu objectivo é garantir a genuinidade e a qualidade dos vinhos de indicação de proveniência regulamentada dos "Biscoitos", "Pico" e "Graciosa", bem como do vinho "Regional Açores".

Considerando a importância da sua actividade na elaboração do cadastro vitícola regional;

Considerando toda a sua intervenção no processo de certificação dos "Vinhos de Qualidade" e "Regional dos Açores";

Considerando o seu papel de agente zelador do prestígio das indicações de proveniência regulamentada no mercado regional, nacional e estrangeiro, combatendo a sua utilização indevida;

Considerando o apoio técnico em toda a dimensão da vitivinicultura bem como, do apoio jurídico que presta aos vitivinicultores.

Considerando a sua incumbência de representar e defender o interesse das indicações de proveniência regulamentada, bem como a promoção e divulgação dos produtos víquicos da Região aos mais variados níveis, quer na vertente da exposição agro-comercial, quer noutras, envolvendo as respectivas infra-estruturas e a assistência técnica especializada;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, o seguinte:

1 - É atribuído à CVRAçores – Comissão Vitivinícola Regional dos Açores, 9950 Madalena do Pico, um apoio financeiro a fundo perdido, no valor de € 27.000,00 (vinte e sete mil euros), com vista a responder à sua capacidade de promoção e divulgação da qualidade dos produtos víquicos regionais aos mais variados níveis, quer na vertente da exposição agro-comercial, quer noutras, compreendendo as respectivas infra-estruturas e a assistência técnica especializada;

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal, projecto 07.01 – Infra-estruturas Agrícolas e Florestais, acção 7.1.11 – Parques de exposições agro-comerciais, código 08.07.01 - Instituições sem fins lucrativos – transferências de capital, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2010.

29 de Novembro de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.